



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

Av. Esperança s/n, Campus Samambaia CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás - Brasil

EDITAL 01/2025 – Seleção de Estagiários para atuação na Segunda Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030

RETIFICAÇÃO Nº 1

A) Das informações gerais, onde se lê:

1. Informações gerais:

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Dedicação semanal (h)	Valor mensal da Bolsa (R\$)
3 (três) ¹	Discentes da UFG (apto a realizar o estágio curricular obrigatório) matriculados nos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia de alimentos, Engenharia florestal, Medicina veterinária ou Zootecnia (que já tenha cursado pelo menos 50% CH do curso).	01/09/2025	12 meses	30 horas	1.000,00
1 (um)	Discentes da UFG matriculados no curso de Arquitetura ou Engenharia civil (que já tenha cursado pelo menos 50% CH do curso e saiba utilizar programas computacionais para desenho de projeto de arquitetura)	01/09/2025	12 meses	30 horas	1.000,00
RECÉM FORMADO BOLSISTA					
2 (dois)	Profissional graduado em Agronomia ou Engenharia Agrônoma com no máximo 3 (três) anos de formação.	01/09/2025	12 meses	40 horas	4.000,00

¹ Uma vaga para pretos, pardos e indígenas e uma vaga para mulher.

1.3. Podem concorrer à vaga de profissional recém-formado bolsista candidatos brasileiros, com carteira de habilitação categoria A/B ou superior, que tenham concluído o curso de graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma há no máximo três anos. Assim, estarão aptos a concorrer à

vaga os candidatos com colação de grau realizada no a partir do ano de 2022 até a data de ingresso no programa. O bolsista dessa categoria deverá cumprir 40 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

Leia-se:

1. Informações gerais:

1.1.1. Quadro de distribuição de vagas.

ESTAGIÁRIO BOLSISTA					
Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Dedicação semanal (h)	Valor mensal da Bolsa (R\$)
3 (três) ¹	Discentes da UFG (apto a realizar o estágio curricular obrigatório) matriculados nos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia de alimentos, Engenharia florestal, Medicina veterinária ou Zootecnia (que já tenha cursado pelo menos 50% CH do curso).	01/09/2025	12 meses	30 horas	1.000,00
1 (um)	Discentes da UFG matriculados no curso de Arquitetura ou Engenharia civil (que já tenha cursado pelo menos 50% CH do curso e saiba utilizar programas computacionais para desenho de projeto de arquitetura)	01/09/2025	12 meses	30 horas	1.000,00
RECÉM FORMADO BOLSISTA					
2 (dois)	Profissional graduado em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Alimentos com no máximo 3 (três) anos de formação.	01/09/2025	12 meses	40 horas	4.000,00

¹ Uma vaga para pretos, pardos e indígenas e uma vaga para mulher.

1.4. Podem concorrer à vaga de profissional recém-formado bolsista candidatos brasileiros, com carteira de habilitação categoria A/B ou superior, que tenham concluído o curso de graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Alimentos há no máximo três anos. Assim, estarão aptos a concorrer à vaga os candidatos com colação de grau realizada no a partir do ano de 2022 até a data de ingresso no programa. O bolsista dessa categoria deverá cumprir 40 horas semanais a partir da data de início que consta no item 1.1 deste edital.

B) Das vagas, onde se lê:

2. Das vagas

2.1 A presente edital oferta um total de 6 (quatro) vagas, distribuídas conforme o que se segue. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.3 Duas vagas para profissional recém formado no curso de graduação em Agronomia ou Engenharia florestal, sendo:

2.1.3.1 O candidato selecionado deverá dedicar 40h semanais ao Programa.

2.1.3.2 As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

Leia-se:

2. Das vagas

2.1 A presente edital oferta um total de 6 (quatro) vagas, distribuídas conforme o que se segue. Poderá ser formado cadastro de reserva.

2.1.3 Duas vagas para profissional recém formado no curso de graduação Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Florestal ou Engenharia de Alimentos, sendo:

2.1.3.1 O candidato selecionado deverá dedicar 40h semanais ao Programa.

2.1.3.2 As atividades terão início na data que consta no item 1.1 deste edital.

C) Da Inscrição onde se lê:

3.1 Toda a documentação exigida neste edital deverá ser enviada em PDF para o e-mail **proforext.goias@gmail.com** até às 23:59h do dia 20/08/2025 com a seguinte descrição:

a) Assunto do e-mail: **EDITAL 01/2025 – Seleção de Estagiários – [Nome do Candidato]**

3.2. Documentação

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

b) Termo de Autodeclaração e Pertencimento (Anexo II), para candidatos pretos, pardos e indígenas e/ ou, mulheres;

c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI, para candidatos indígenas;

e) Histórico Escolar da graduação;

f) Declaração de matrícula, indicando vínculo ATIVO com a UFG;

g) Carteira de Identidade (RG) e CPF;

h) Curriculum Lattes devidamente comprovado.

Os comprovantes do currículo deverão ser fotocopiados e encadernados na mesma sequência do Curriculum Lattes.

Leia-se:

3.1 Toda a documentação exigida neste edital deverá ser enviada em PDF para o e-mail **proforext.goias@gmail.com** até às 23:59h do dia 20/08/2025 com a seguinte descrição:

a) Assunto do e-mail: **EDITAL 01/2025 – Seleção de Estagiários – [Nome do Candidato]**

3.2. Documentação

a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);

b) Termo de Autodeclaração e Pertencimento (Anexo II), para candidatos pretos, pardos e indígenas e/ ou, mulheres;

c) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) emitido pela FUNAI, para candidatos indígenas;

e) Histórico Escolar da graduação;

- f) Declaração de matrícula, indicando vínculo ATIVO com a UFG, para candidatos às vagas de estagiário;
- g) Diploma de conclusão de curso ou documento atestando a Colação de Grau, para candidatos às vagas de recém formados;
- h) Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- i) Curriculum Lattes devidamente comprovado.

Os comprovantes do currículo deverão ser fotocopiados e encadernados na mesma sequência do Curriculum Lattes.

D) Do Instrumentos de Seleção, onde se lê:

4.1. A seleção constará de análise curricular, análise do histórico escolar do curso de graduação e entrevista.

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no dia 25/08/2025, a partir das 14h por ordem de chegada, na Sala do ProforExt - Setor de Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia, Av. Esperança s/n, Campus Samambaia CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás – Brasil.

Leia-se:

4.1. A seleção constará de análise curricular, análise do histórico escolar do curso de graduação e entrevista.

4.1.2. Entrevista

4.1.2.1. A entrevista será realizada virtualmente pela Comissão de Seleção no dia 25/08/2025, a partir das 14h, de acordo com horário agendado e link enviado por e-mail.

E) Do cronograma onde se lê:

6. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	20/08/2025 das 8h às 23:59h	Por email
6.2	Homologação da inscrição	21/08/2025 até 18h	Página da Escola de Agronomia da UFG ²
6.3	Entrevista por ordem de chegada	25/08/2025, partir das 14h	Sala do Profor-Ext no Setor de Desenvolvimento Rural ¹
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	26/08/2025 até às 18h	Página da Escola de Agronomia da UFG ²
6.5	Período Recursal	Das 18h do dia 26/08/2025 às 18h do dia 28/08/2025	Enviar para o e-mail proforext.goias@gmail.com
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	29/08/2025	Página da Escola de Agronomia da UFG ²
6.7	Divulgação do Resultado Final	29/08/2025	Página da Escola de Agronomia da UFG ²

¹ Sala do ProforExt do Setor de Desenvolvimento Rural da Escola de Agronomia da UFG. Av. Esperança s/n, Campus Samambaia CEP 74.690-900 Goiânia - Goiás – Brasil.

² www.agro.ufg.br.

Leia-se:

6. Cronograma

Ordem	Descrição	Data e horário	Local
6.1	Inscrição	20/08/2025 das 8h às 23:59h	Por email
6.2	Homologação da inscrição	21/08/2025 até 18h	Página da Escola de Agronomia da UFG ¹
6.3	Entrevista virtual com horário agendado via e-mail de inscrição	25/08/2025, partir das 14h	O link e o horário da entrevista serão enviados via e-mail utilizado para realização da inscrição.
6.4	Divulgação do Resultado preliminar	26/08/2025 até às 18h	Página da Escola de Agronomia da UFG ¹
6.5	Período Recursal	Das 18h do dia 26/08/2025 às 18h do dia 28/08/2025	Enviar para o e-mail proforext.goias@gmail.com
6.6	Divulgação do Resultado dos Recursos	29/08/2025	Página da Escola de Agronomia da UFG ¹
6.7	Divulgação do Resultado Final	29/08/2025	Página da Escola de Agronomia da UFG ¹

¹ www.agro.ufg.br.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTAGIÁRIO BOLSISTA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome completo			
Registro Geral	UF	Órgão emissor	CPF
Naturalidade	UF	Data nascimento	
E-mail			
Número telefone celular ()		Whatsapp (se diferente do número de telefone) ()	
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação			
Instituição (Universidade/Faculdade)			
Cidade		UF	
Número de matrícula ou Registro acadêmico			

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição conforme o Edital Nº 01/2025 para seleção de Estagiários para atuação na Segunda Etapa do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO E PERTENCIMENTO

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital 01/2025, me autodeclaro:

☐ pessoa negra (preta, parda)

☐ indígena

☐ mulher

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao certame, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha inscrição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome completo e Assinatura do(a) Candidato(a)

Os documentos e/ou procedimentos necessários à comprovação da autodeclaração do(a) candidato(a) de pertencimento a determinado grupo minorizado estão definidos nos Art. 2º, 2º-A; 2º-B, 2º-C; 2º-D e 2º-E da Resolução CONSUNI 07/2015, conforme o caso.